



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 44/2017

APROVADO EM: 04/07/2017

INTERESSADO: Escola Municipal Senador Marcos Freire
Sistema Municipal de Ensino

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: Pedido de Cessação Definitiva da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Senador Marcos Freire.

COORDENADORA: **Claudinéia Maria Vischi Avanzini**

RELATORIA COLETIVA

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária), encaminhou a este conselho no dia 07/06/2017, o processo nº 006954/2017, sobre a **Cessação em caráter Definitivo** da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Senador Marcos Freire

No processo constava cópia da ata da reunião realizada pelo Conselho Escolar da referida unidade, indicando a aprovação do pedido de Cessação, por unanimidade dos conselheiros, justificado pela dificuldade de espaço e pela transferência do único estudante matriculado, para outra unidade educacional próxima.

A documentação apresentada foi encaminhada para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que analisou e elaborou a minuta do parecer na reunião do dia 28/06/2017.

O referido Processo tramitou até o dia 04/07/2016, neste conselho, quando o Conselho Pleno realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu parecer favorável ao pedido.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

II - DO MÉRITO

Após análise do referido Processo, o CME é favorável ao pedido, conforme a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 02/2014 do CME.

Diante do exposto fica revogada a autorização de funcionamento concedida através do parecer 08/2014.

III - VOTO DOS RELATORES

O Conselho Municipal de Educação decide pela Cessação em caráter definitivo das atividades da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Senador Marcos Freire, com validade após a expedição de ato administrativo pela Secretaria Municipal de Educação.

A escola terá a responsabilidade pela guarda da documentação da vida escolar dos estudantes, assegurando a sua autenticidade e integridade.

O processo deverá ser devolvido à SMED para fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 04 de Julho de 2017



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

LAIS SOUZA RUFATTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de
Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI

Assessor Técnico



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Titular Maria Isabel da Silva Santos Buccio.....

Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....

Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....

Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima.....

Conselheira Titular Verieli Della Justina.....

Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....

Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune, no exerc. da titularidade.....

Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira.....

Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....

Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....

Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....

Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....

Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....

Conselheira Suplente Marcia Suzana Flenik.....